Processo INVESTSC 00000298/2025

Dados da Autuação

Autuado em: 04/09/2025 às 14:34
Setor origem: INVESTSC/COADM - Coordenadoria Administrativa
Setor de competência: INVESTSC/COADM - Coordenadoria Administrativa
Interessado: SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S/A - SCPAR
Classe: Processo sobre Aquisição de Materiais
Assunto: Aquisições e Contratações
Detalhamento: Processo referente a aquisição de adesivos para a sala de reuniões, logo para a recepção e placa externa da INVESTSC.

GISELE DE FARIA <gisele@invest.sc.gov.br>

Contratação de adesivo, logo e placa

1 mensagem

LUIZ HENRIQUE <luizhenrique@invest.sc.gov.br> 4 de setembro de 2025 às 14:06
Para: GISELE DE FARIA <gisele@invest.sc.gov.br>
Cc: RENATO LACERDA <renatolacerda@invest.sc.gov.br>

Prezada Coordenadora,

Solicito providências visando à contratação de adesivo para a sala de reuniões, logo para a recepção e placa externa, conforme as seguintes especificações:

. 01 adesivo - adesivo com impressão digital em alta resolução - Medidas: 495X227 cm;

. 01 logo - pvc 20 mm com pintura automotiva + instalação - Medidas: 260 x 58 cm;

. 01 placa externa - acrílico cristal 6mm com 6 furos instalado, com logo de 240 x 133 cm. Medidas do gabarito para disposição das letras 280 x 150 cm.

Tudo conforme fora aprovado pelo Diretor Presidente.

Atenciosamente.

"**Aviso de confidencialidade**
Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo profissional. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações."

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o atual posicionamento da empresa no mercado e os objetivos estratégicos de modernização, expansão e fortalecimento da marca, torna-se imprescindível a criação de uma nova identidade visual que reflita os valores, missão, visão e propósitos da organização. A identidade visual é um dos principais elementos de comunicação institucional, sendo essencial para assegurar a coerência da marca em todos os seus pontos de contato com o público interno e externo.

A identidade visual atualmente utilizada, como SCPAR encontra-se desatualizada, não refletindo mais a realidade atual da empresa, com a nova denominação INVESTSC. Essa defasagem compromete a percepção da marca, a atratividade frente aos clientes e a competitividade no mercado.

2) OBJETO

Placas de identificação e adesivo com a nova logo marca com instalação.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

01 unidade – PLACA EXTERNA - Material: Acrílico cristal 6mm com 6 furos instalado em parede de alvenaria com parafusos + afastadores e acabamento com pitons, + logo 240x133cm em acrílico cristal 10mm com pintura automotiva por trás + adesivo impresso nas partes degradê. Gabarito para disposição das letras. Medida: 280x150cm

01 unidade – PLACA PARA RECEPÇÃO – Logo em PVC 20mm com pintura automotiva + instalação em parede de gesso acartonado+ gabarito em adesivo para disposição das letras. Medida: 260 x 58cm.

01 unidade – ADESIVO PARA SALA DE REUNIÕES - Material: Adesivo com impressão digital em alta resolução (tinta original) instalado em estrutura existente. Medida: 495x227cm

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

03 unidades

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada em design gráfico e branding, com expertise comprovada na elaboração de projetos de identidade visual, incluindo o uso do logotipo apresentado pela Contratante nas peças de comunicação. A contratação busca garantir um resultado técnico-profissional de qualidade, com soluções visuais coerentes e estrategicamente alinhadas aos objetivos da empresa.

Portanto, a presente contratação é necessária para assegurar a renovação e fortalecimento da imagem institucional da empresa, contribuindo diretamente para o seu posicionamento competitivo, reconhecimento de marca e relacionamento com o público.

6) JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não se aplica

7) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Deve haver a apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima, conforme as formas de orçamentação previstas no art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

Será escolhido a empresa habilitada que apresentar o melhor valor.

8) PROPOSTA

A proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que oferta o menor valor global dos itens.

10) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação jurídica:
a)registro comercial, no caso de empresa individual;
b)ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c)inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2 Regularidade fiscal:
a)prova de inscrição no CNPJ;
b)prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
b.1)caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
c)Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
d)comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e)comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

11) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos constantes no Anexo I, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal, a partir da entrega do serviço.

A nota fiscal deverá vir faturada para SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.-SCPAR, CNPJ: 07.293.552/0001-84, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, n° 4.600, Bl. 4, 2° piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

12) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Não se aplica.

13) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Os produtos com as quantidades máximas estimadas constantes no Anexo I devem ser entregues em até 30 dias corridos da emissão da ordem de serviço.
A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega e instalação dos produtos na SCPar, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).
Por tratar-se de produto a pronta entrega não haverá vigência contratual.

14) GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

15) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

O **prazo de garantia dos produtos**, se inicia **a partir do recebimento definitivo da** aquisição, ou seja, a partir do aceite do fiscal na nota, e demais características.
Os prazos de garantia dos produtos deverão seguir as normas ditadas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

16) CLÁSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no contrato, em especial:
a) **advertência**;
b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
c) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.
Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

17) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

18) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues e instalados na SCPAR, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, n° 4.600, Bl. 4, 2° piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005. No seguinte horário: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta-feira.

O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser o fiscal do contrato.

Os produtos e materiais listados no anexo I neste Termo de Referência deverão ser entregues e executados no endereço acima, com todas as despesas pagas pelo **CONTRATADO**.

19) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Ana Salles Eiras, Matrícula 000282-8, Assessora será a **gestora do contrato**.
O funcionário Leonardo Marciano Alexandre, Matrícula 000326-3, Consultor será o **fiscal do contrato**

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Ciente.

Ana Salles Eiras	Leonardo Marciano Alexandre
Matrícula 000282-8	Matrícula 000326-3
Assessora	Consultor
Gestora do Contrato	Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)	(assinatura eletrônica)

20) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

21) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Dias e horários para entrega dos materiais: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta feira
Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência

22) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Fortalecimento da imagem institucional da empresa, contribuindo diretamente para o seu posicionamento competitivo, reconhecimento de marca e relacionamento com o público.

23) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Desenvolver manual de identidade visual em formato digital interativo ou navegável, evitando impressões desnecessárias por parte da contratante.
Essa abordagem está alinhada aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme estabelecido no art. 225 da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que preveem a priorização de bens e serviços com menor impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida.

24) LOCAL E DATA

Florianópolis, 04 de setembro de 2025.

25) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O empregado Leonardo Marciano Alexandre, Consultor, matrícula 000326-3 é o responsável pela elaboração do termo de Referência.

Ciente.

Leonardo Marciano Alexandre
Matrícula 000326-3
Consultor
(assinatura eletrônica)

1) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Diretor Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor de Gestão e Finanças, matrícula 000341-7 é o responsável pela aprovação do termo de Referência.

Ciente.

Pág. 04 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Luiz Henrique Domingues da Silva
Matrícula 000341-7
Diretor de Gestão e Finanças
(assinatura eletrônica)

ANEXO I - OBJETO

Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Item	Quantidade	Descrição
PLACA EXTERNA	1	Material: Acrílico cristal 6mm com 6 furos instalado em parede de alvenaria com parafusos + afastadores e acabamento com pitons, + logo 240x133cm em acrílico cristal 10mm com pintura automotiva por trás + adesivo impresso nas partes degradê. Gabarito para disposição das letras. Medida: 280x150cm
PLACA PARA RECEPÇÃO	1	Logo em PVC 20mm com pintura automotiva + instalação em parede de gesso acartonado+ gabarito em adesivo para disposição das letras. Medida: 260 x 58cm.
ADESIVO PARA SALA DE REUNIÕES	1	Material: Adesivo com impressão digital em alta resolução (tinta original) instalado em estrutura existente. Medida: 495x227cm

ANEXO II - LAYOUT

1. PLACA EXTERNA

Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

2. **PLACA DA RECEPÇÃO**

3. **ADESIVO PARA SALA DE REUNIÕES**

ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
PLACA EXTERNA	1	Material: Acrílico cristal 6mm com 6 furos instalado em parede de alvenaria com parafusos + afastadores e acabamento com pitons, + logo 240x133cm em acrílico cristal 10mm com pintura automotiva por trás + adesivo impresso nas partes degradê. Gabarito para disposição das letras. Medida: 280x150cm		
PLACA PARA RECEPÇÃO	1	Logo em PVC 20mm com pintura automotiva + instalação em parede de gesso acartonado+ gabarito em adesivo para disposição das letras. Medida: 260 x 58cm.		
ADESIVO PARA SALA DE REUNIÕES	1	Material: Adesivo com impressão digital em alta resolução (tinta original) instalado em estrutura existente. Medida: 495x227cm		
Valor total da Proposta				

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo INVESTSC 00000298/2025 e o código 3K8Q62WK.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3K8Q62WK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA SALLES EIRAS (CPF: 061.XXX.039-XX) em 04/09/2025 às 15:28:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2023 - 14:40:49 e válido até 20/03/2123 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

LEONARDO MARCIANO ALEXANDRE (CPF: 093.XXX.399-XX) em 04/09/2025 às 15:48:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/05/2024 - 14:22:13 e válido até 29/05/2124 - 14:22:13.
(Assinatura do sistema)

LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA (CPF: 105.XXX.018-XX) em 04/09/2025 às 16:03:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVNUU0NfNDA4NjFfMDAwMDAyOThfMjk4XzIwMjVfM0s4UTYyV0s= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **INVESTSC 00000298/2025** e o código **3K8Q62WK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.